

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 00176/2024

Disponibilização: 01/02/2024 às 13h44m

## PORTARIA Nº 176/2024-GABPRESI

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 203, de 23 de junho de 2015, que *“dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura”*, sobretudo as previsões dos §§ 4º e 5º do seu art. 5º, incluídos pela Resolução CNJ 457, de 27 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 4º-A, § 5º, da Resolução CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009, que *“dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional”*, incluído pela Resolução CNJ nº 531, de 14 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular ENAM n. 1/2024, por meio do qual a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM destacou necessidade de priorização na constituição da referida Comissão de Heteroidentificação deste egrégio Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o constante do Procedimento Administrativo nº 8501471-73.2024.8.06.0000;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, nos termos do art. 5º, § 4º, da Resolução CNJ nº 203/2015, e para os fins do previsto no art. 4º-A, § 5º, da Resolução CNJ nº 75/2009, a Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a qual terá a seguinte composição:

I – o Desembargador André Luiz de Souza Costa, que presidirá a Comissão;

II – o Desembargador Benedito Helder Afonso Ibiapina;

III – o Juiz de Direito Juraci de Souza Santos Junior;

IV – a Juíza de Direito Ana Cláudia Gomes de Melo;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 (trinta) de janeiro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Atenção! Essa matéria é uma republicação de outra matéria. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/6969> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

